

ATO Nº 2873/2025

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, às servidoras APOSENTADAS de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CURVELO	DEUZANE CAMPOS COSTA ROCHA	4355996	1	PEB	I	A	I	B	31/12/2014
METROPOLITANA B	JUSCELINA MOREIRA FERREIRA	9753559	1	PEB	III	I	III	J	09/02/2022

Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho
Secretaria de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação